

**Projeto de Lei 142/2025****Autoria: Ver. Danylo Acioli**

"Concede Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranense à Chevrolet Caran Apucarana, como especifica e dá outras providências."

PROJETO DE LEI

Concede Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranense à Chevrolet Caran Apucarana, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Apucarana, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE Apucarana, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º – Fica concedida a **Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranense à Chevrolet Caran Apucarana**, em reconhecimento à sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, geração de empregos e fortalecimento do comércio automotivo local, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º – A entrega do Diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem definidos pela Presidência desta Casa Legislativa, em comum acordo com os representantes da homenageada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade homenagear a **Chevrolet Caran Apucarana**, empresa que há anos se destaca no cenário econômico e social de nosso município, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento local e para o fortalecimento do setor automotivo regional.

A Caran consolidou-se como uma das principais concessionárias Chevrolet do Paraná, sendo referência em qualidade no atendimento, excelência técnica e compromisso com a satisfação de seus clientes. Além de gerar inúmeros empregos diretos e indiretos, a empresa participa ativamente de ações sociais e de iniciativas voltadas à valorização da comunidade apucaranense, reafirmando seu compromisso com o progresso e o bem-estar coletivo.

Nesta senda, homenagear a **Chevrolet Caran Apucarana** com a **Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranense** é reconhecer publicamente o trabalho de uma instituição que, com ética, inovação e responsabilidade social, contribui para o fortalecimento da economia local e para a boa imagem de nossa cidade.

A homenagem ora proposta simboliza o apreço do Poder Legislativo Municipal por aqueles que acreditam no potencial de Apucarana e investem aqui, promovendo o crescimento sustentável e a geração de oportunidades. É um justo reconhecimento a uma trajetória marcada pela competência empresarial e pelo compromisso com o desenvolvimento humano e econômico de nosso município.

Diante do exposto, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres Pares, certo de contar com a aprovação desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Apucarana, 20 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 20/10/2025 às 09:56:43.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **254097db709ee0bd996a39de5bcb52fe**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **125670**.